

O(A) DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n 946/2024/DETRAN/DIRGERAL de 04/07/2024,publicada no DOE n.946, de 10/07/2024.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **Vanderlucia de Souza Farias**, AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula *****779, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(21/04/2025 a 30/04/2025) e (13/10/2025 a 22/10/2025) e (22/12/2025 a 31/12/2025)**,,referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(21/04/2025 a 30/04/2025) e (13/10/2025 a 22/10/2025) e (10/12/2025 a 19/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/02/2025.

ALCIONE YUKO MORAES ALENCAR
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Protocolo DOC38872

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR Nº I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/DETRAN/RO

PROCESSO Nº 0010.058520/2023-97

Objeto: Aquisição de ferramentas para atendimento das atividades operacionais de carga/descarga e montagem/desmontagem de mobiliários, bem como manutenção básica veicular da frota oficial do DETRAN/RO, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas que participarão do Pregão Eletrônico nº 90007/2025 que, em razão de pedido de esclarecimento de empresa interessada, o setor requisitante constatou a necessidade de alteração no termo de referência - anexo I do edital. Dessa forma, foi elaborado adendo modificador alterando o edital e seus anexos, destacando a seguinte alteração:

1. Fica alterada a especificação técnica dos itens 1, 2, 3, 4 e 7.

Diante do exposto e considerando que tais alterações afetam diretamente a formulação das propostas dos eventuais licitantes e, ainda, em atendimento ao § 1º, do Art. 55, da Lei nº 14.133/2021, será reaberto o prazo inicialmente estabelecido, **ficando marcada a abertura do certame licitatório em epígrafe para o dia 21.03.2025, às 10h (horário de Brasília - DF).**

Porto Velho, 07 de março de 2025.

FLAVIA LEMOS FELICIO

Pregoeira

Protocolo 0057980549

**ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL - EMATER**

BALANÇO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.470.000,00	2.701.234,24	3.902.837,01	1.201.602,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	150.000,00	571.209,15	421.209,15
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.320.000,00	1.320.000,00	466.553,36	-853.446,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	1231234,24	1.231.234,24	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	1.633.840,26	1.633.840,26
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.470.000,00	2.701.234,24	3.902.837,01	1.201.602,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.470.000,00	2.701.234,24	3.902.837,01	1.201.602,77
DEFICIT (VI)	-	-	95.433.206,27	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.470.000,00	2.701.234,24	99.336.043,28	1.201.602,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.009.084,84	6.188.370,19	-

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	3.009.084,84	6.188.370,19	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA						
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2024						
R\$						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	99.513.228,00	101.557.296,40	88.191.184,30	86.921.215,59	86.893.199,98	13.366.112,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.937.908,00	77.667.908,00	70.570.958,48	70.555.958,48	70.555.958,48	7.096.949,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	93.464,00	62.296,21	62.296,21	62.296,21	62.296,21	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.481.856,00	23.827.092,19	17.557.929,61	16.302.960,90	16.274.945,29	6269162,58
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.281.788,00	12.180.816,64	11.144.858,98	1.868.910,49	1.868.910,49	1.035.957,66
INVESTIMENTOS	2.123.844,00	12.022.872,64	10.986.914,98	1.710.966,49	1.710.966,49	1.035.957,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	157.944,00	157.944,00	157.944,00	157.944,00	157.944,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	101.795.016,00	113.738.113,04	99.336.043,28	88.790.126,08	88.762.110,47	14.402.069,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-

Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	101.795.016,00	113.738.113,04	99.336.043,28	88.790.126,08	88.762.110,47	14.402.069,76
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	101.795.016,00	113.738.113,04	99.336.043,28	88.790.126,08	88.762.110,47	14.402.069,76
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)						

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA						
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2024						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
						R\$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b- d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
DESPESAS CORRENTES	210.980,00	6.393.990,97	4.633.567,44	4.633.567,44	1.450.933,09	520.470,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.980,00	6.393.990,97	4.633.567,44	4.633.567,44	1.450.933,09	520.470,44
DESPESAS DE CAPITAL	39.209,00	13.088.869,39	12.704.340,48	12.704.340,48	42.096,79	381.641,12
INVESTIMENTOS	39.209,00	13.088.869,39	12.704.340,48	12.704.340,48	42.096,79	381.641,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	250.189,00	19.482.860,36	17.337.907,92	17.337.907,92	1.493.029,88	902.111,56
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)						

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA				
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64				
Período: Janeiro a Dezembro de 2024				
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
				R\$
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS
				SALDO A PAGAR

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)					

Protocolo 0057907838

BALANÇO

BALANÇO PATRIMONIAL - ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64		
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023		
ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.375.676,25	22.751.194,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	14.375.676,25	22.751.194,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	4.310.593,93	5.187.710,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	10.065.082,32	17.563.484,59
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.369.748,69	354.462,22
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.369.748,69	354.462,22
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	1.369.748,69	354.462,22
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	-	-
ESTOQUES	479.887,77	606.688,29
ALMOXARIFADO	479.887,77	606.688,29
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	479.887,77	606.688,29
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	16.225.312,71	23.712.345,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	736.494,46	2.349.052,89
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	736.494,46	2.349.052,89
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	736.494,46	2.349.052,89
IMOBILIZADO	104.473.492,45	102.709.282,91
BENS MOVEIS	98.498.584,01	87.086.663,53
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	98.498.584,01	87.086.663,53
BENS IMÓVEIS	32.199.015,73	31.182.509,40
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	32.199.015,73	31.182.509,40
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(26.224.107,29)	(15.559.890,02)
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(26.224.107,29)	(15.559.890,02)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	105.209.986,91	105.058.335,80
TOTAL DO ATIVO	121.435.299,62	128.770.680,92

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.390.553,89	3.143.555,60
PESSOAL A PAGAR	106.868,00	-
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	106.868,00	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.283.685,89	3.143.555,60
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	6.283.685,89	3.143.555,60
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-

OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR	-	-
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	-
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	4.686.301,94	2.471.970,10
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	4.686.301,94	2.471.970,10
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	(4.686.301,94)	(2.471.970,10)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	(4.686.301,94)	(2.471.970,10)
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	28.015,61	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	28.015,61	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	28.015,61	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR	-	-
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.368.131,59	4.467.138,05
VALORES RESTITUÍVEIS	40.328,15	9.060,41
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	23.630,06	9.042,05
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	6,50
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	16.698,09	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	11,86

OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.327.803,44	4.458.077,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	98.533,52	98.533,52
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	4.229.269,92	4.359.544,12
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	10.786.701,09	7.610.693,65
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	34.131.256,45	19.339.404,75
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	34.131.256,45	19.339.404,75
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	34.131.256,45	19.339.404,75
PROVISÕES A LONGO PRAZO	22.884.590,02	21.835.919,05
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	7.713.309,25	6.095.137,86
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	7.713.309,25	6.095.137,86
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO	5.967.765,26	6.940.781,19
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.967.765,26	6.940.781,19
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	9.203.515,51	8.800.000,00
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	9.203.515,51	8.800.000,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.015.846,47	41.175.323,80
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	23.000.000,00	23.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	23.000.000,00	23.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO	23.000.000,00	23.000.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	30.632.752,06	56.984.663,47
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	30.632.752,06	56.984.663,47
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(164.425.710,27)	(74.568.559,49)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	306.546.911,31	207.425.838,04
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(109.939.597,03)	(75.735.678,56)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	(1.548.851,95)	(136.936,52)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53.632.752,06	79.984.663,47
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	121.435.299,62	128.770.680,92
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		R\$
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
Ativo Financeiro	14.375.676,25	22.751.194,61
Ativo Permanente	107.059.623,37	106.019.486,31

Total Ativo (I)	121.435.299,62	128.770.680,92
PASSIVO		
Passivo Financeiro	11.516.372,52	19.742.109,77
Passivo Permanente	67.734.203,80	48.776.957,04
Total Passivo (II)	79.250.576,32	68.519.066,81
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	42.184.723,30	60.251.614,11
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	3.203.598,00	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.203.598,00	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		R\$	
FONTES DE RECURSO		31/12/2024	31/12/2023
500	Recursos não Vinculados de Impostos.	0,03	-
501	Outros Recursos não Vinculados	12.067,81	-
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	503.729,56	795.604,33
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	5.195,60	4.805,78
799	Outras Vinculações Legais	2.067.830,72	1.779.723,65
899	Outros Recursos Vinculados	270.480,01	428.951,08
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		2.859.303,73	3.009.084,84
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	648.151,80	974.361,20
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	648.151,80	974.361,20
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	648.151,80	974.361,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	701.891,46	528.099,30
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	312.280,75	109.957,55
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	312.280,75	109.957,55
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	389.610,71	418.141,75
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	389.610,71	418.141,75
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	121.358.947,28	122.250.828,79
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	120.127.713,04	121.459.602,57
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	113.841.299,27	112.687.197,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.286.413,77	8.772.404,99
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.231.234,24	791.226,22
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.231.234,24	791.226,22
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.551.492,72	27.849.510,27
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.551.492,72	27.849.510,27
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.551.492,72	27.849.510,27
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.607.078,69	12.742.790,35
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	973.015,93	11.384.325,48
REVERSÃO DE PROVISÕES	973.015,93	11.384.325,48
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.634.062,76	1.358.464,87
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-	51.897,33

INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.625.156,44	1.306.567,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	8.906,32	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	130.867.561,95	164.345.589,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	93.923.790,16	96.876.282,45
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	53.310.401,50	54.632.502,40
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	166.265,01	119.779,64
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	53.144.136,49	54.512.722,76
ENCARGOS PATRONAIS	39.921.259,58	41.533.711,19
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	36.393,41	2.495,82
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	35.745.700,50	37.234.181,06
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	4.139.165,67	4.297.034,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	692.129,08	710.068,86
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	692.129,08	710.068,86
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.644.973,33	6.984.511,54
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.644.973,33	6.984.511,54
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	6.644.973,33	6.984.511,54
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	21.727.665,99	14.440.848,06
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.697.527,29	4.637.787,89
CONSUMO DE MATERIAL	3.752.884,38	3.688.945,24
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	3.944.642,91	948.842,65
SERVIÇOS	6.229.155,69	5.031.132,91
DIÁRIAS	831.352,00	766.758,60
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	556.729,66	518.652,58
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	4.841.074,03	3.745.721,73
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	7.800.983,01	4.771.927,26
DEPRECIAÇÃO	7.800.983,01	4.771.927,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	716.198,13	84.259,10
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	62.296,21	84.259,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	62.296,21	84.259,10
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.377,53	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
R\$		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.377,53	-
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	651.524,39	-
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	651.524,39	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	27.802.189,74	11.012.205,76
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	26.335.732,67	10.913.683,98
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.335.732,67	10.913.683,98
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.406.457,07	32.411,98
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.406.457,07	32.411,98
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	60.000,00	66.109,80
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	60.000,00	66.109,80
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	379,51	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	379,51	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	379,51	-
TRIBUTÁRIAS	188.691,36	184.249,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	156.959,21	148.819,01
TAXAS	156.959,21	148.819,01
CONTRIBUIÇÕES	31.732,15	35.430,50
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	31.732,15	35.430,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.085.094,15	16.078.654,99
PREMIAÇÕES	20.000,00	-
PREMIAÇÕES CULTURAIS	20.000,00	-
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	2.059.776,96	16.078.421,05
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	1.618.171,39	337.639,86
VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	-	6.940.781,19
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	441.605,57	8.800.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.317,19	233,94
MULTAS ADMINISTRATIVAS	5.317,19	233,94
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	153.088.982,37	145.661.011,41
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	(22.221.420,42)	18.684.578,50
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Protocolo 0057908051

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64	
Período: Janeiro a Dezembro de 2024	R\$

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	199.714.623,62	204.546.942,92
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	181.598,44	306.087,63
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	466.553,36	668.273,57
Remuneração das Disponibilidades	389.610,71	418.141,75
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.633.840,26	1.358.464,87
Transferências recebidas	121.357.139,69	122.231.278,28
Outros ingressos operacionais	75.685.881,16	79.564.696,82
Desembolsos	194.316.891,01	181.519.339,75
Pessoal e demais despesas	90.991.216,47	89.984.225,29
Juros e encargos da dívida	62.296,21	84.259,10
Transferências concedidas	27.608.764,91	11.494.754,57
Outros desembolsos operacionais	75.654.613,42	79.956.100,79
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	5.397.732,61	23.027.603,17
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	13.615.306,97	8.186.430,88
Aquisição de ativo não circulante	13.615.306,97	8.186.430,88
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(13.615.306,97)	(8.186.430,88)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	157.944,00	200.288,99
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	157.944,00	200.288,99
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	(157.944,00)	(200.288,99)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(8.375.518,36)	14.640.883,30

Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	22.751.194,61	8.110.311,31
Caixa e Equivalente de Caixa Final	14.375.676,25	22.751.194,61
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	1.231.234,24	791.226,22
da União	1.231.234,24	791.226,22
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	120.125.905,45	121.440.052,06
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	121.357.139,69	122.231.278,28
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	26.604.014,91	11.140.292,35
Outras transferências concedidas	1.004.750,00	354.462,22
Total das Transferências Concedidas	27.608.764,91	11.494.754,57
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	60.000,00
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	90.815.365,38	89.713.760,17
Organização Agrária	-	-

Indústria	-	107.690,00
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	175.851,09	102.775,12
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	90.991.216,47	89.984.225,29
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	62.296,21	84.259,10
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	62.296,21	84.259,10
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Protocolo 0057908082

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2024									
									Valores em R\$
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	23.000.000,00	-	-	-	-	-	56.984.663,47	-	79.984.663,47
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-4.130.490,99	-	-4.130.490,99
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-22.221.420,42	-	-22.221.420,42
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	23.000.000,00						30.632.752,06		53.632.752,06
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO -									

Protocolo 0057908116

BALANÇO

BALANÇO FINANCEIRO - ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA				
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64				
Período: Janeiro a Dezembro de 2024				
Receita Orçamentária (I)		3.902.837,01		3.542.194,04
Recursos Não Vinculados		1.706.779,02		1.395.172,65
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		2.196.057,99		2.147.021,39
Recursos Vinculados à Educação		-		-
Recursos Vinculados à Saúde		-		-
Recursos Vinculados à Assistência Social		-		-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		-		-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		1.306.459,39		795.019,22
Demais Vinculações Legais		154.736,89		205.684,74
Outras Vinculações de Recursos		734.861,71		1.146.317,43
Recursos Vinculados ao RPPS		-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		-		-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		-		-
Transferências Financeiras Recebidas (II)		120.125.905,45		121.440.052,06
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		113.841.299,27		112.687.197,58
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária		6.284.606,18		8.752.854,48
Transferências Recebidas Aportes RPPS		-		-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		-		-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		-		-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		-	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		-	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa		-		-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		86.259.813,97		99.047.557,18
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		10.545.917,20		19.482.860,36
Inscrição de Restos a Pagar Processados		28.015,61		-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		75.685.881,16		79.537.444,38

Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		-	27.252,44
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-
Compensações Financeiras - IPERON		-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários		-	-
Saldo do Exercício Anterior (V)		22.751.194,61	8.110.311,31
Caixa e Equivalentes de Caixa		22.751.194,61	8.110.311,31
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023	
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS - -	-	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - -	-	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	233.039.751,04	232.140.114,59	
DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023	
Despesa Orçamentária (VII)	99.336.043,28	114.730.670,17	
Recursos Não Vinculados	96.770.928,43	111.673.004,90	
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	2.565.114,85	3.057.665,27	
Recursos Vinculados à Educação	-	-	
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.598.334,16	-	
Demais Vinculações Legais	-	47.944,66	
Outras Vinculações de Recursos	966.780,69	3.009.720,61	
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	26.335.510,17	10.869.600,99	
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-	
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	26.335.510,17	10.869.600,99	
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-	
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-	

Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)		92.992.521,34	83.788.648,82
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		17.337.907,92	2.857.719,30
Pagamento de Restos a Pagar Processados		-	974.828,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		75.654.613,42	79.954.615,79
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		-	1.485,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-
Perdas de Investimentos Temporários		-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)		14.375.676,25	22.751.194,61
Caixa e Equivalentes de Caixa		14.375.676,25	22.751.194,61
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS - -			-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - -			-
TOTAL (XII) = (VII + VIII+ IX + X + XI)		233.039.751,04	232.140.114,59
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

Especificação		JANEIRO a DEZEMBRO/2024		JANEIRO a DEZEMBRO/2023		
		Deduções			Deduções	
	Receita Orçamentária (a)	Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	1.706.779,02		1.706.779,02	1.395.172,65		1.395.172,65
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	2.196.057,99			2.147.021,39		2.147.021,39
Recursos Vinculados à Educação						
Recursos Vinculados à Saúde						
Recursos Vinculados à Assistência Social						

Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS						
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.306.459,39		1.306.459,39	795.019,22		795.019,22
Demais Vinculações Legais	154.736,89		154.736,89	205.684,74		205.684,74
Outras Vinculações de Recursos						
Recursos Vinculados ao RPPS						
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)						
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)						
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração						
TOTAL	3.902.837,01		3.902.837,01	3.542.194,04		3.542.194,04
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)						

Protocolo 0057955457

BALANÇO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2024

Apresentação

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício 2024, comparativas ao exercício de 2023, quando aplicável. As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis. As Notas foram elaboradas com linguagem clara e objetiva, a fim de propiciar entendimento fácil e transparência das informações.

Declaração de Conformidade Contábil

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor

Público NBC TSP 17, relativas ao exercício de 2024, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO.

Nelma Cristiane de Souza Teles

CONTADORA CRC/RO 006131/O-3

NOTA 1 – CONTEXTO GERAL

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.888.813/0001-83, é uma Autarquia com patrimônio próprio e autonomia jurídica, administrativa, orçamentária e financeira, integrante da administração indireta do Estado de Rondônia, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, conforme dispõe o artigo 161, § 3º, da Constituição Estadual de Rondônia, com sede administrativa à Avenida Farquhar nº 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Jamari 1º andar, Palácio Rio Madeira, CEP: 76.801-470, Porto Velho – Rondônia.

A EMATER-RO operou como empresa pública de 1º de janeiro de 2015 a 29 de novembro de 2016; quando, por meio da Lei nº 3.937 de 30 de novembro de 2016, teve sua natureza jurídica modificada para Autarquia.

Papel

Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural com excelência, onde as ações são desenvolvidas de forma educativa, participativa para e com os agricultores familiares (que são os atores do desenvolvimento sustentável) e suas organizações, com uma visão holística da propriedade; buscando a integração e complementaridade dos fatores de produção, valendo-se para isso das novas metodologias (Diagnóstico Rural Participativo (DRP), Diagnóstico Organizacional Participativo (DOP), Competência Econômica baseada na Formação de Empreendedores (CEFE) e outros), técnicas e ferramentas participativas; tendo como objetivo o Desenvolvimento Humano, Social e Econômico Sustentável.

Visão

Ser líder na prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural no Estado de Rondônia, para a produção sustentável e o desenvolvimento humano.

Missão

Prestar serviço de Ater de forma participativa junto aos agricultores familiares e suas organizações visando o desenvolvimento humano sustentável.

Foco

Dirigir o processo de modernização do agronegócio da agricultura familiar, usando fatores internos de produção, principalmente e, de forma complementar, os fatores externos, visando o desenvolvimento sustentável, o desenvolvimento humano, a recuperação do passivo ambiental, o aumento da produtividade com redução de custos e melhoria da qualidade da produção, pela disponibilidade de conhecimentos através de metodologias participativas.

As atividades operacionais da EMATER, durante o exercício de 2024, estão amparadas pela Lei Estadual nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2024), e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2024.

NOTA 2 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da EMATER foram preparadas acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000.

2.1 Moeda – A moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

2.2 Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As

aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

2.3 Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

2.4 Estoques - Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

2.5 Imobilizado - O ativo imobilizado, incluindo gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

2.6 Depreciação, Amortização e Exaustão - Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condições de uso. Por meio de relatório extraído do E-Estado, realizamos revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo.

2.7 Restos a Pagar - Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de "Processados", conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

2.8 Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

2.9 Distinção entre Circulante e Não Circulante - A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução dos recursos.

2.10 Apuração de custos - As atividades desenvolvidas foram refletidas em contas de controle, em estrito atendimento a NBC TSP 34 - custos no Setor Público.

2.11 Passivos sem Execução Orçamentária - Os passivos oriundos de despesas sem dotação orçamentárias são reconhecidos patrimonialmente de acordo com o regime de competência, NBCs TSP.

2.12 Apuração do Resultado - As receitas orçamentárias foram reconhecidas pela regime de caixa, as despesa orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas pelo fato gerador.

2.13 Apuração do Superávit/Déficit Financeiro - Reflete a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a eles vinculadas juntamente com as novas convenções supracitadas. Sendo que o ativo financeiro compreende o somatório de valores numerários, representados pelo grupo caixa e equivalentes de caixa, de créditos e valores financeiros que ainda não se tornaram numerários, mas que estão disponíveis, independentemente de autorização orçamentária. O passivo financeiro, por sua vez, agrega diversas obrigações financeiras, tais como dívidas de curto prazo, fornecedores e outros compromissos cujo pagamento independe de autorização orçamentária.

2.14 Convergência às Normas Internacionais - O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público teve como um dos marcos iniciais a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184/2008 que determinou à STN o desenvolvimento de ações no sentido de promover a convergência, e detalhar as providências adotadas extra contabilmente a fim de realizar os registros contábeis.

NOTA 3 - COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES

1) Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964;

- 2) Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- 3) Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- 4) Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- 5) Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- 6) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido - Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964;

NOTAS EXPLICATIVAS  S DEMONSTRA  ES CONT BEIS 2024
BALAN O OR AMENT RIO – NOTAS 4 A 9

O Balan o Or ament rio, segundo a Lei Federal n  4.320/64, artigo 102, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

NOTA 4 – OR AMENTO 2024

O Regime Or ament rio e os crit rios de classifica  o de receita e despesa foram contemplados pela Lei Estadual n  5.733, de 9 de janeiro de 2024 (Lei Or ament ria Anual – LOA 2024, e pelas leis e decretos que autorizaram os cr ditos adicionais abertos durante o exerc cio de 2024:

DESCRI��O DA A��O	EMATER	DESCENTRALIZA��O DE CR�DITO	DOTA��O ATUALIZADA
0112 – Senten�as Judiciais e Administrativas	395.441,21		395.441,21
0205 – Pagamentos da Contribui��o PASEP	15.532,00		15.532,00
1087 – Cadeia Produtiva Agroneg�cio Leite		59.370,00	59.370,00
1447 – Reforma e Amplia��o Unidades de ATER	50.868,58		50.868,58
2019 – Promover Assist. T�c. e Extens�o Rural	23.691.214,37		23.691.214,37
2087 – Manuten��o Administrativa da Unidade	3.670.067,88		3.670.067,88
2091 – Atender Servidores com Aux�lios CENGE	1.840.728,00		1.840.728,00
2234 – Remun. Pessoal Ativo e Encargos CENGE	18.524.740,00		18.524.740,00
4091 – Atender Servidores com Aux�lios ATER	5.522.184,00		5.522.184,00
4162 – Pagamento de Profissionais Tempor�rios	2.500.000,00		2.500.000,00
4234 – Remun. Pessoal Ativo e Encargos ATER	57.467.967,00		57.467.967,00
Totais	113.678.743,04	59.370,00	113.738.113,04

Fonte: SIGEF/DIVEPORT

NOTA 5 - ALTERA   ES OR AMENT RIAS

Durante a execu  o da Lei Or ament ria Anual – LOA, que estabelece o or amento do Estado, onde s o estimadas as receitas e fixadas as despesas, verificou-se diversos eventos que alteraram a conjuntura inicialmente prevista, conforme demonstrativo abaixo:

Categoria Econ�mica	GND	Dota��o Inicial	Dota��o Atualizada	Descentraliza��o De Cr�dito
03-Despesa Corrente	1-Pessoal e Encargos Sociais	80.937.908,00	77.667.908,00	0,00
	2-Juros e Encargos da D�vida	93.464,00	62.296,21	0,00
	3-Outras Despesas Correntes	18.481.856,00	23.767.722,19	59.370,00
04-Despesa de Capital	4-Investimentos	2.123.844,00	12.022.872,64	0,00
	6-Amortiza��o da D�vida	157.944,00	157.944,00	0,00
Totais		101.795.016,00	113.678.743,04	59.370,00

Fonte: SIGEF/DIVEPORT

NOTA 6 – DESCENTRALIZA  O DE CR DITO

Descentraliza  o de Cr dito   a transfer ncia de uma unidade or ament ria ou administrativa para outra, do poder de utilizar cr ditos or ament rios ou adicionais que estejam sob a sua supervis o, ou lhe tenham sido dotados ou transferidos.

Do total das despesas executadas no ano de 2024, o valor de R\$ 59.370,00 foi custeado com Descentralização de Crédito, conforme abaixo:

PROG/AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
1087	Cadeia Produtiva Agronegócio Leite	339030	1899	13.320,00
		339039	1899	46.050,00
TOTAL				59.370,00

Fonte: SIGEF/DIVEPORT

NOTA 7 - SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUPERÁVIT FINANCEIRO/SALDO EXERCÍCIOS ANTERIORES

Do total das despesas executadas no ano de 2024, o valor de R\$ 3.009.084,84 foi custeado por meio Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de exercícios anteriores, autorizado pelo Decreto nº 29.274, de 11 julho de 2024, conforme abaixo:

PROG/AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
2087	Manutenção Administrativa da Unidade	449052	2756	4.805,78
		339030	2899	54.000,00
		339036	2899	18.000,00
		339039	2899	43.000,00
2019	Promover Assist. Téc. e Extensão Rural	449052	2700	759.032,97
		339030	2700	36.571,36
		339032	2799	1.779.723,65
		449052	2899	11.631,18
		339030	2899	25.000,00
		449052	2899	201.451,32
		339039	2899	25.000,00
1447	Reforma e Ampliação Unid. Assist. Técnica	449051	2899	50.868,58
TOTAL				3.009.084,84

Fonte: SIGEF/DIVEPORT/DOERO

NOTA 8 - SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO PARA MAIS
Total Receita Orçamentária	1.470.000,00	2.701.234,24	3.902.837,01	1.201.602,77

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DOTAÇÃO
Total Despesa Orçamentária	101.795.016,00	113.738.113,04	99.336.043,28	14.402.069,76

DÉFICT	95.433.206,27
--------	---------------

A EMATER é uma Autarquia Estadual, sua arrecadação com a prestação de serviços é insuficiente para execução das despesas orçamentárias, fato que gerou, no exercício de 2024, déficit orçamentário da ordem de R\$ 95.433.206,27. Desequilíbrio compensado pelas transferências financeiras para execução orçamentária recebidas do Tesouro Estadual

que totalizaram R\$ 92.364.751,43; Crédito suplementar por Superávit Financeiro na ordem de R\$ 3.009.084,84; e o valor de R\$ 59.370,00, transferido por meio de Descentralização de Crédito.

NOTA 9 – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Conforme Balanço Orçamentário verifica-se o valor de R\$ 1.493.029,88 referente a cancelamento de restos a pagar não processados no exercício de 2024, conforme abaixo:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023				
DESPESAS CORRENTES	210.980,00	6.393.990,97	4.633.567,44	4.633.567,44	1.450.933,09	520.470,44
Pessoal e	-	-	-	-	-	-
Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e	-	-	-	-	-	-
Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras	210.980,00	6.393.990,97	4.633.567,44	4.633.567,44	1.450.933,09	520.470,44
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE	39.209,00	13.088.869,39	12.704.340,48	12.704.340,48	42.096,79	381.641,12
CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	39.209,00	13.088.869,39	12.704.340,48	12.704.340,48	42.096,79	381.641,12
Inversões	-	-	-	-	-	-
Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-	-
da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	250.189,00	19.482.860,36	17.337.907,92	17.337.907,92	1.493.029,88	902.111,56

Fonte: SIGEF

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024
BALANÇO FINANCEIRO – NOTAS 10 A 14

O Balanço Financeiro, segundo a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, demonstra as Receitas e Despesas orçamentárias, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza extraorçamentárias, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte. De acordo com o demonstrado no Balanço Financeiro apresentamos a composição da receita orçamentária, que compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos.

NOTA 10 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Receita orçamentária líquida de deduções e por origem:

ORIGEM	31/12/2024	31/12/2023
RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.706.779,02	1.395.172,65
RECURSOS VINCULADOS	2.196.057,99	2.147.021,39
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.306.459,39	795.019,22
Demais Vinculações Legais (Lava Jato)	154.736,89	205.684,74
Outras Vinculações de Recursos (Próprio)	734.861,71	1.146.317,43
TOTAL	3.902.837,01	3.542.194,04

Fonte: SIGEF

NOTA 11 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

11.1 Transferências recebidas

Transferências financeiras no valor de R\$ 113.841.299,27 recebidas do Tesouro Estadual para execução orçamentária e R\$ 6.284.606,18 recebidos da SEFIN para regularizações diversas (pagamento de IRRF, pagamento de parcelamento de Dívidas, reposição de saldo para superávit e outros ajustes) e Descentralização de Crédito, totalizando R\$ 120.125.905,45 (cento e vinte milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos):

CONTA	31/12/2024	31/12/2023
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	113.841.299,27	112.687.197,58
Transf. Recebidas Independente da Execução Orçamentária	6.284.606,18	8.752.854,48
TOTAL	120.125.905,45	121.440.052,06

Fonte: SIGEF

11.2 - Transferências Concedidas

Transferências para a SEFIN para regularizações diversas (pagamento de IRRF, pagamento de parcelamento de Dívidas e outros ajustes):

CONTA	31/12/2024	31/12/2023
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transf. Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	26.335.510,17	10.869.600,99
TOTAL	26.335.510,17	10.869.600,99

Fonte: SIGEF

NOTA 12 - RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo: ingressos de recursos relativos a consignações/retenções em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; inscrição de restos a pagar; valores em trânsito e ajustes de exercícios anteriores.

É importante destacar o que dispõe o parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64: “Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.”

Os recebimentos extraorçamentários não se submetem ao processo de execução orçamentária.

Restos a pagar compreendem os valores empenhados, mas não pagos até 31 de dezembro, conforme Art. 36 da Lei 4.320/64.

Depósitos restituíveis e valores vinculados correspondem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo. O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Haveres financeiros - valores em trânsito compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar.

Ajustes de exercícios anteriores registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, desde que tal ajuste tenha como contrapartida o grupo de caixa e equivalente de caixa e que não possam ser atribuídos a fatos subseqüente:

CONTA	31/12/2024	31/12/2023
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	10.545.917,20	19.482.860,36
Inscrição de Restos a Pagar Processados	28.015,61	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	75.685.881,16	79.537.444,38
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,00	27.252,44
TOTAL	86.259.813,97	99.047.557,18

Fonte: SIGEF

NOTA 13 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Compreende o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por origem dos recursos:

ORIGEM	31/12/2024	31/12/2023
RECURSOS NÃO VINCULADOS	96.770.928,43	111.673.004,90
RECURSOS VINCULADOS	2.565.114,85	3.057.665,27
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.598.334,16	0,00
Demais Vinculações Legais (Lava Jato)	0,00	47.944,66
Outras Vinculações de Recursos (Próprio)	966.780,69	3.009.720,61
TOTAL	99.336.043,28	114.730.670,17

Fonte: SIGEF

NOTA 14 - PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Evidenciam os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária: restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício, depósitos restituíveis/retenções, valores em trânsito, ajustes de exercícios anteriores e outros pagamentos extraorçamentários:

CONTA	31/12/2024	31/12/2023
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	17.337.907,92	2.857.719,30
Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	974.828,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	75.654.613,42	79.954.615,79
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,00	1.485,00
TOTAL	92.992.521,34	83.788.648,82

Fonte: SIGEF

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024

BALANÇO PATRIMONIAL - NOTAS 15 A 29

NOTA 15 - ATIVO

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos da EMATER.

No Balanço Patrimonial de 2024 da EMATER computou em seu Ativo o montante de R\$ 121.435.299,62 (cento e vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos) segregados em circulante e não circulante:

CONTA	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Circulante	16.225.312,71	23.712.345,12
Ativo Não Circulante	105.209.986,91	105.058.335,80
TOTAIS	121.435.299,62	128.770.680,92

Fonte: SIGEF

NOTA 16 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A conta caixa e equivalentes de caixa encerrou o exercício com saldo de R\$ 14.375.676,25 (quatorze milhões, trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), desse total, o valor de R\$ 10.065.082,32 (dez milhões, sessenta e cinco mil, oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) corresponde ao limite de saque - uma conta de controle de repasse financeiro da conta única:

CONTA	31/12/2024	31/12/2023
CONTA ÚNICA		
Banco do Brasil (Limite de Saque)	10.065.082,32	17.563.484,59
TOTAL CONTA ÚNICA	10.065.082,32	17.563.484,59

BANCO CONTA MOVIMENTO - CONTAS "D"

Demais Conta - Banco do Brasil	2.427.000,64	4.331.379,08
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	1.830.090,58	822.484,01
Demais Contas - Banco da Amazônia	53.502,71	33.846,93
TOTAL CONTA MOVIMENTO - CONTAS "D"	4.310.593,93	5.187.710,02
TOTAIS	14.375.676,25	22.751.194,61

Fonte: SIGEF

NOTA 17 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Dentre os Créditos a Curto Prazo, destaca-se a conta Adiantamentos de Transferências Voluntárias / Convênios no valor de R\$ 1.030.286,47 (hum milhão, trinta mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) que refere-se a transferências voluntárias à organizações de pequenos produtores rurais por meio do Termo de Fomento:

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
1.1.3.1.1.03.01.00	Adiantos Transf. Voluntárias / Convênios	1.030.286,47	15.000,00
1.1.3.1.1.99.99.00	Adiantamentos Diversos Concedidos	339.462,22	339.462,22
TOTAL		1.369.748,69	354.462,22

Fonte: SIGEF

NOTA 18 - ESTOQUES

Os estoques da EMATER são compostos por itens de Almoxarifado, em sua totalidade por material de consumo (expediente, limpeza e outros), adquiridos com objetivo de utilização própria no curso normal das atividades:

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
1.1.5.6.1.01.00.00	Material de Consumo	479.887,77	606.688,29
TOTAL		479.887,77	606.688,29

Fonte: SIGEF

NOTA 19 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

Os créditos a longo prazo correspondem aos ativos realizáveis no prazo superior a 12 meses da data das demonstrações contábeis. Neles estão classificados os créditos tributários a receber, empréstimos e financiamentos concedidos, dívida ativa tributária e Não Tributária e outros créditos a receber:

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
1.2.1.2.1.06.02.00	Depósitos Judiciais	0,00	1.612.558,43
1.2.1.2.1.06.07.00	Depósitos Compulsórios	736.494,46	736.494,46
TOTAL		736.494,46	2.349.052,89

Fonte: SIGEF

No exercício de 2024, desincorporamos o valor de R\$ 1.612.558,43 da conta Depósitos Restituíveis - Depósitos Judiciais, pelo parcelamento do Débito RFB/PGFN nº 358182786 por meio da Negociação nº 8514143 com base no Edital PGDAU nº 3/2023 - Débitos Previdenciários - Art. 16 Os depósitos vinculados às inscrições a serem transacionados serão automaticamente transformados em pagamento definitivo ou convertidos em renda da União - Processo SEI nº 0030.009646/2023-08.

O crédito tratava-se do depósito judicial que substituiu a carta fiança emitida pelo Banco do Brasil S/A e que compunha o processo judicial nº 0012505-57.2012.4.01.4100, Débito RFB/PGFN nº 358182786, movido pela Receita Federal do Brasil em desfavor da EMATER-RO.

NOTA 20 - IMOBILIZADO

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o

controle desses bens. A seguir a movimentação dos bens móveis e imóveis e as respectivas baixas, depreciações e ajustes:

DESCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE
		INCORPORAÇÃO		BAIXA		
		RES. EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	IND. EXEC. ORÇ.	RES. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	IND. EXEC. ORÇ.	
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	29.464.064,65	10.424.622,90				39.888.687,55
BENS DE INFORMÁTICA	8.599.244,57	737.559,75				9.336.804,32
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.044.213,30	69.353,86				6.113.567,16
MATERIAIS CULTURAIS E EDUCACIONAIS	508.972,13	8.861,00				517.833,13
VEÍCULOS	42.470.168,88	171.522,97				42.641.691,85
EDIFÍCIOS	16.130.283,82					16.130.283,82
TERRENOS/GLEBAS	14.952.121,89					14.952.121,89
OBRAS EM ANDAMENTO	100.103,69	1.016.506,33				1.116.610,02
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	- 14.674.874,07				- 10.446.654,40	- 25.121.528,47
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	- 885.015,95				- 217.562,87	- 1.102.578,82
TOTAIS	102.709.282,91	12.428.426,81			- 10.664.217,27	104.473.492,45

Fonte: SIGEF

O imobilizado da EMATER-RO está demonstrado ao custo de aquisição e/ou de construção, acrescidos de reavaliação e deduzidos de depreciação acumulada e perda por dedução ao valor recuperável, quando aplicável.

NOTA 21 – PASSIVO

Representa as obrigações assumidas com terceiro para a execução dos serviços públicos, os valores que o Estado mantém na condição de fiel depositário, além das provisões.

O Passivo deve ser classificado como circulante quando corresponder a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais devem ser classificados como não circulante.

No exercício de 2024 a EMATER registrou no Passivo um montante de R\$ 67.802.547,56 (sessenta e sete milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo:

TÍTULOS	31/12/2024	31/12/2023
Passivo Circulante	10.786.701,09	7.610.693,65
Passivo Não Circulante	57.015.846,47	41.175.323,80
TOTAIS	67.802.547,56	48.786.017,45

Fonte: SIGEF

NOTA 22 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS A CURTO PRAZO

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
2.1.1.1.1.01.03.02	Férias	106.868,00	0,00
2.1.1.4.3.01.02.02	Contrib. Previd. RGPS – Débito Parcelado	6.283.685,89	2.958.959,96
TOTAL		6.390.553,89	3.143.555,60

Fonte: SIGEF

Na conta Contribuição Previdenciárias RGPS - Débito Parcelado (Dívida Fundada) contempla processos tributários tendo como Reclamante a PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. São fatos ocorridos no período de janeiro de 1995 a dezembro de 2009, decorrentes do não pagamento da contribuição patronal (INSS) sobre a folha de pagamento, em função da perda, pela EMATER-RO, do certificado de filantropia. Os fatos ocorreram quanto a EMATER estava na condição de Associação civil de direito privado.

NOTA 23 – JUROS DE CONTRATOS – DÍVIDA CONSOLIDADA

Juros a pagar incidentes sobre o pagamento de Débitos Previdenciários Parcelados, que trata a Nota 22:

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
2.1.2.5.1.01.02.00	Juros de Contratos	4.686.301,94	2.471.970,10
TOTAL		4.686.301,94	2.471.970,10

Fonte: SIGEF

NOTA 24 - FORNECEDORES A CURTO PRAZO

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
2.1.3.1.1.01.01.01	Fornecedores Não Parcelados a Pagar	28.015,61	0,00
TOTAL		28.015,61	0,00

Fonte: SIGEF

NOTA 25 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Neste grupo do passivo estão registradas, entre outras, obrigações a pagar a Associações, Sindicatos, Instituições financeiras, IRRF, INSS entre outras, consignadas em folha de pagamento dos servidores ou retidas no pagamento de fornecedores, Diárias a Pagar, Empréstimo de Bens Móveis Intra.

Destaca-se o valor de R\$ 4.229.269,92, na conta Transações sem Contraprestação, que trata-se de cessão de bens móveis de outras unidades gestoras do Estado a EMATER - Transações INTRA.

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
2.1.8.8.1.04.99.99	Depósitos de Diversas Origens - DDO	23.630,06	358,23
2.1.8.8.2.01.04.00	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	6,50
2.1.8.8.3.01.02.00	Contribuição ao RGPS	16.698,09	0,00
2.1.8.8.5.01.08.00	ISS - Imposto sobre Serviços	0,00	11,86
2.1.8.9.1.16.02.00	Transações sem Contraprest. - Bens Móveis	98.533,52	98.533,52
2.1.8.9.2.98.04.00	Transações sem Contraprestação	4.229.269,92	4.359.544,12
TOTAL		4.368.131,59	4.467.138,05

Fonte: SIGEF

NOTA 26 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO

Refere-se às obrigações a longo prazo dos parcelamentos das dívidas junto a PGFN (ver Nota 22):

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
2.2.1.4.3.01.01.02	Contribuição ao RGPS - Débito Parcelado	34.131.256,45	19.339.404,75
TOTAL		34.131.256,45	19.339.404,75

Fonte: SIGEF

NOTA 27 - PROVISÕES A LONGO PRAZO

Compreendem os passivos de prazos ou de valor incertos. Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resulte para a Entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Os processos judiciais de natureza cíveis, trabalhista e tributária são classificados pela Procuradoria Jurídica de acordo com o grau de risco de perda. Assim, constitui-se provisão para os processos judiciais fundamentada nos valores demonstrados para cobrir perdas prováveis:

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
2.2.7.1.1.01.00.00	Provisão para Indenizações Trabalhistas	7.713.309,25	6.095.137,86
2.2.7.3.1.99.02.00	Provisão para Riscos Fiscais	5.967.765,26	6.940.781,19
2.2.7.4.1.99.02.00	Outras Provisões para Riscos Cíveis	9.203.515,51	8.800.000,00
TOTAL		22.884.590,02	21.835.919,05

Fonte: SIGEF

NOTA 28 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido corresponde o valor residual dos Ativos da entidade após dedução de todos os seus Passivos, evidenciando os valores gerados pelo ente no decorrer dos anos, em função dos resultados patrimoniais apurados em cada exercício financeiro e/ou dos ajustes de exercícios anteriores que modificam os valores patrimoniais.

Ao final do exercício de 2024 o Patrimônio Líquido da EMATER totalizou em R\$ 75.854.172,48 (setenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

O grupo é constituído pelas seguintes contas: capital social, ajuste de avaliação patrimonial, demais reservas e resultados acumulados:

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
2.3.1.0.0.00.00	Capital Social	23.000.000,00	23.000.000,00
2.3.4.0.0.00.00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
2.3.6.0.0.00.00	Demais Reservas	0,00	0,00
2.3.7.0.0.00.00	Resultados Acumulados	52.854.172,48	56.984.663,47
TOTAL		75.854.172,48	79.984.663,47

Fonte: SIGEF

A conta Patrimônio Social no valor de R\$ 23.000.000,00 é relativa a bens móveis e imóveis de propriedade da EMATER, órgão oficial estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, apurada conforme balanço do exercício financeiro de 2013, consignado no Decreto nº 19.460, de 20 de janeiro de 2015.

NOTA 29 – ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Em atenção a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8ªed. e a Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, da Secretaria do Tesouro Nacional, os ativos e passivos contingentes não devem ser reconhecidos em contas patrimoniais. No entanto, deverão ser registrados em contas de controle do PCASP e divulgados em notas explicativas.

29.1 – Ativos Contingentes

Ativos contingentes usualmente decorrem de eventos não planejados ou não esperados que não estejam totalmente sob o controle da entidade e que acarretam a possibilidade de um ingresso de recursos sob a forma de benefícios econômicos ou potencial de serviços.

A EMATER, no exercício 2024, não conta com saldo referente a ativos contingentes.

29.2 – Passivos Contingentes

Em 2024, desincorporamos o Passivo Contingente - Demanda Judicial no valor de R\$ 56.988.037,43, saldo do exercício de 2023, pelo parcelamento do débito RFB/PGFN nº 37.116.875-9 por meio da Negociação nº 10803511 e Termo de Transação Individual - Plano de Regularização Fiscal - PGFN, conforme Processo nº 0030.009943/2024-26.

Tratavam-se processos tributários tendo como Reclamante a Receita Federal do Brasil de fatos ocorridos no período de janeiro de 1995 a dezembro de 2009, decorrentes do não pagamento da contribuição patronal (INSS) sobre a folha de pagamento, em função da perda, pela EMATER-RO, do certificado de filantropia, quando a EMATER estava na condição de Associação civil de direito privado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS – NOTAS 30 E 31

A Demonstração das Variações Patrimoniais Quantitativas, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

NOTA 30 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS

A seguir, apresentamos, resumidamente, as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) do exercício:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31/12/2024	31/12/2023
4.3 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	648.151,80	974.361,20
4.4 Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	701.891,46	528.099,30
4.5 Transferências e Delegações Recebidas	121.358.947,28	122.250.828,79
4.6 Valores e Ganhos com Ativos e Desinc. De Passivos	5.551.492,72	27.849.510,27
4.9 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.607.078,69	12.742.790,35
TOTAL	130.867.561,95	164.345.589,91

Fonte: SIGEF

As variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas estão no grupo Transferências e Delegações Recebidas” que refere-e às cotas financeiras recebidas do Tesouro Estadual para execução orçamentária.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31/12/2024	31/12/2023
3.1 Pessoal e encargos	93.923.790,16	96.876.282,45
3.2 Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.644.973,33	6.984.511,54
3.3 Uso de Bens, Serviços e consumo de Capital Fixo	21.727.665,99	14.440.848,06
3.4 Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	716.198,13	84.259,10
3.5 Transferências e Delegações Concedidas	27.802.189,74	11.012.205,76
3.6 Desvaloriz. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	379,51	0,00
3.7 Tributárias	188.691,36	184.249,51
3.9 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.085.094,15	16.078.654,99
TOTAL	153.088.982,37	145.661.011,41

Fonte: SIGEF

As variações patrimoniais diminutivas mais relevantes referem-se às despesas com Pessoal e Encargos, que totalizaram R\$ 93.923.790,16 (noventa e três milhões, novecentos e vinte e três mil, setecentos e noventa reais e dezesseis centavos), representando cerca de 61,35% do total das VPDs.

NOTA 31 – RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial do período assinala um déficit de R\$ 22.221.420,42 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), ante a um resultado positivo de R\$ 18.684.578,50 do exercício de 2023.

Diferente das variações patrimoniais quantitativas, as variações patrimoniais qualitativas que representam as incorporações/desincorporações de ativos e passivos resultantes da execução orçamentária das receitas/ despesas de capital, não afetam o resultado patrimonial do período.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – NOTA 32

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), de acordo com o MCASP, apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.
DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

NOTA 32 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior, conforme demonstramos nos quadros 01 e 02:

Quadro 1:

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Atividades Operacionais	5.397.732,61	23.027.603,17
Atividades de Investimento	-13.615.306,97	-8.186.430,88
Atividades de Financiamento	-157.944,00	-200.288,99
TOTAL	-8.375.518,36	14.640.883,30

Fonte: SIGEF

Quadro 2:

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (I)	22.751.194,61	8.110.311,31
Caixa e Equivalentes de Caixa Final (II)	14.375.676,25	22.751.194,61
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVAL. DE CAIXA (II - I)	-8.375.518,36	14.640.883,30

Fonte: SIGEF

O resultado da soma das atividades operacionais, de investimento e de financiamento apresentou saldo negativo na ordem de R\$ 8.375.518,36 (oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), correspondente à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício.

O resultado negativo apresentado na Geração Líquida de Caixa no exercício de 2024 (R\$ 8.375.518,36) variou em relação ao resultado positivo do exercício anterior (R\$ 14.640.883,30) o montante de R\$ 23.016.401,66 (vinte e três milhões, dezesseis mil, quatrocentos e um reais e sessenta e seis centavos). O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa Final confere com o saldo do Balanço Patrimonial do exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – NOTA 33

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade.

NOTA 33 – VARIAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO PERÍODO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio Social e Capital Social	23.000.000,00	23.000.000,00
Resultados Acumulados	56.984.663,47	38.497.816,08
Ajustes de Exercícios Anteriores	-4.130.490,99	-197.731,11
Resultado do Exercício	-22.221.420,42	18.684.578,50
TOTAL	53.632.752,06	79.984.663,47

Fonte: SIGEF

O resultado do Patrimônio Líquido do período totalizou R\$ 53.632.752,06 (cinquenta e três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), demonstrando uma evolução diminutiva do patrimônio

líquido em aproximadamente 32,95%.

As mudanças ocorridas no patrimônio foram decorrentes da movimentação das contas Ajustes de Exercícios Anteriores no valor negativo de R\$ 4.130.490,99(quatro milhões, cento e trinta mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e nove centavos) e Resultado do Exercício negativo na ordem de R\$ 22.221.420,42 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis e as notas explicativas que compuseram o Balanço Financeiro, exercício de 2024, buscaram reunir informações específicas à situação econômica e financeira da EMATER, de forma clara e objetiva, em concordância com as normas e princípios que regem a Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com o objetivo de fortalecer a reciprocidade entre EMATER e a Sociedade, na busca dos melhores resultados.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2024.

Protocolo 0057958893

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

RESOLUÇÃO N. 21/2025/IPERON-DIREX

Dispõe sobre os procedimentos para a realização do Censo Cadastral Previdenciário e atualização cadastral anual dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 94, inciso XV, da Lei Complementar n. 1.100 de 18 de outubro de 2021, e pelo Decreto de 5 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO Ed. 4, de 6 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72 da Lei Complementar n. 1.100 de 18 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade para aprimoramento de importante ferramenta informatizada de Gestão de Pessoas e Previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos efetivos ativos, aposentados e pensionistas e seus respectivos dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a necessidade de obter o armazenamento atualizado dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas e seus respectivos dependentes para a construção de um banco de dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regime Próprio de Previdência Social - CNIS-RPPS, E-Social, Sistema Previdenciário de Gestão de Regime Públicos de Previdência Social, Sistema de Gestão Previdenciária utilizada pelo Instituto de Previdência do Estado de Rondônia - Iperon, e Sistema de Gestão de Pessoas, com objetivo de reunir, atualizar e validar os dados cadastrais, funcionais dos servidores públicos estaduais, para atender as necessidades de todos os setores envolvidos;

CONSIDERANDO a necessidade da atualização da base de dados capaz para atender as demandas para realização das avaliações atuariais conforme determinado pela Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, do Ministério da Previdência Social;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

ADENDO

8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA A UNIDADE GESTORA

O conjunto de métodos, procedimentos e processos adotados com relação aos registros contábeis tem como base o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), Normas Brasileira de Contabilidade (NBC TSP), Manual do SIGEF/RO, Roteiro Contábil expedido pela COGES e outras legislações aplicáveis, bem como, a descrição Analítica e Qualitativa das informações pertinentes as Demonstrações, fora apresentado o Relatório de Conformidade Contábil - RCC da EMATER/RO devidamente acompanhado dos papéis de trabalho, o qual atesta sua regularidade e conformidade (EM ANEXO), encaminhado a COGES conforme **Processo nº 0088.000106/2025-57**, do **Ofício nº 398/2025/EMATER-GECON**.



Documento assinado eletronicamente por **NELMA CRISTIANE DE SOUZA TELES**, **Contador(a)**, em 01/03/2025, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO**, **Presidente**, em 14/03/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057897800** e o código CRC **A09958F8**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0011.000417/2025-18

SEI nº 0057897800